

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de PREFEITA MUNICIPAL, 2 (Duas) diárias integrais, para a cidade de Fortaleza/CE, onde participa de visita institucional ao DETRAN/CE, neste dia **02 de fevereiro de 2026** e no dia **03 de fevereiro** participará da **Assinatura dos Termos de Adesão ao Programa Garantia Safra 2025/2026**, evento que contará com a presença do governador do Estado do Ceará, **Elmano de Freitas**, nesta capital.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:54354E25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0006/2026/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 (Uma) diária integral e 2 (Duas) meias-diárias, para a cidade de Fortaleza/CE, onde participará da Oficina de Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária – PPI Medicamentos 2026, Regiões de Saúde Norte e Cariri, neste dia 24 de fevereiro de 2026, na Escola de Saúde Pública do Estado.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), e a meia-diária R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), que corresponde a metade do valor integral, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:EF37299C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0007/2026/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **RICARDO BOTELHO RUFINO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, 3 (três) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, para o deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE; reunião com a empresa **HL Soluções Ambientais** no dia 25 e presença no evento “**1º Seminário Ceará – Inova**”, no Auditório da Casa Civil, que acontece nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), e a meia-diária R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), que corresponde à metade do valor integral, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:70449D32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0008/2026/SMF**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **ANTÔNIO CLÉCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, ½ meia-diária, para custear despesas de deslocamento à cidade de Salitre-CE, onde participará do evento “**Intermunicipal de Futebol Feminino**”, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e a meia-diária R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), que corresponde à metade do valor integral, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) da meia-diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.